



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 023 /2011

Florianópolis, 1 de março de 2011.

Prezados Senhores Notários e Registradores,

Com o objetivo de implementação do Selo Digital de Fiscalização, sirvo-me do presente para comunicar a Vossas Senhorias o novo formato e as características técnicas para impressão do selo que será apostado nos atos lavrados na serventia com a futura adoção do Selo Digital de Fiscalização.

Importante ressaltar que o padrão abaixo mencionado destina-se exclusivamente ao selo digital impresso nos atos que não utilizam etiquetas, para as quais foi publicado um padrão simplificado no Ofício Circular n. 17/2011.

O objetivo da alteração do padrão anteriormente divulgado é o de manter o padrão e a identidade visual do selo, garantindo uma transição fácil para os usuários dos serviços extrajudiciais, além de diminuir o grau de dificuldade das implementações através da remoção dos itens gráficos da versão anterior.

1. Selo Digital de Fiscalização;

Resolução: 300ppi.

Tamanho (largura x altura): 480x360 pixels (aprox. 4,0x3,0 cm).

Borda contínua: 3 pixels.

Espaçamento entre linhas: 1,2 linha.

1.1. Elementos:

1.1.1. "Poder Judiciário".

Posição: primeira linha, topo do selo, centralizado.

Fonte: Arial, 8 pts.

1.1.2. "Estado de Santa Catarina".

Posição: segunda linha, centralizado.

Fonte: Arial, 8 pts.

1.1.3. Identificação "Selo Digital de Fiscalização".

Posição: terceira linha, centralizado.

Fonte: Arial, 8 pts.

1.1.4. Tipo do Selo (Cfe. Item 3.26 do Anexo I do Documento de Padronização).

Posição: quarta linha, centralizado.

Fonte: Arial, 8 pts.

1.1.5. Número do Selo e Dígitos Validadores.

Posição: quinta linha, centralizado.

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina - Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, 8º andar

CEP: 88020-901 Florianópolis-SC Fone: (48) 3287-2762 Fax: 3287-2758



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Fonte: Arial, Negrito, 11 pts.

Formato: Três caracteres alfabéticos, seguidos de cinco numéricos, hífen e mais quatro caracteres alfanuméricos.

1.1.6. Mensagem "Confira os dados do ato em:".

Posição: sexta linha, centralizado.

Fonte: Arial, 8 pts.

1.1.7. Mensagem "www.tjsc.jus.br/selo".

Posição: sétima linha, centralizado.

Fonte: Arial, Negrito, 10 pts.

1.2. Layout;

Proposta de selo com as dimensões aproximadas de 4 x 3 centímetros.



Dessa forma, solicita-se que Vossas Senhorias adaptem os seus sistemas informatizados de automação para operarem com os requisitos supramencionados, de modo a possibilitar a futura impressão do Selo Digital de Fiscalização diretamente no documento dos atos lavrados, impreterivelmente no campo inferior direito dos atos, abaixo de todas as informações neles constantes.

Caso seja necessário, pode haver a quebra de página para acomodar o selo digital ao final do ato, assim como, nas situações em que forem aplicados dois ou mais selos, deverão ser eles apostos lado a lado.

Maiores informações podem ser acessadas no documento de padronização constante em <http://www.tjsc.jus.br/selo> e eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados exclusivamente por meio do correio eletrônico 'selodigital@tjsc.jus.br'.

Atenciosamente,

Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA